



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**1. OBJETO:**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

2.1. No município de Tamboril temos as seguintes Unidades de Saúde: um hospital de pequeno porte (hospital estratégico), doze Unidades Básicas de Saúde (UBS) com consultórios odontológicos e estamos implantando a décima terceira unidade, dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um tipo II e um Infante juvenil, um ponto de apoio para os Agentes de Combate a Endemias (ACE) e ainda uma equipe composta por 36 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que são vinculados as UBS's e prestam serviços as comunidades dos seus territórios de abrangência.

Com base no princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição dos equipamentos listados é imprescindível para a manutenção das atividades diárias desenvolvidas por essas unidades, tendo em vista manter o bom funcionamento desses serviços com segurança, comodidade e conforto para os profissionais e principalmente para os pacientes atendidos.

**3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO**

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

4.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos, podendo ser dilatado conforme pedido formal devidamente aceito pela contratante.

4.2. Provisoriamente: no momento da entrega do objeto à Prefeitura Municipal de Tamboril, após a realização de verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivada por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do fornecimento, assinado pelas partes.

4.2.1. Definitivamente: em até 15(quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade pelo servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE.

4.3. Caso sejam identificados defeitos nos equipamentos em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição do(s) equipamento(s) recusado(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados do requerimento da Secretaria Contratante.

4.3.2. Na hipótese de substituição do equipamento, será contado novo prazo de garantia, a partir do novo recebimento definitivo.

**4.4 DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

4.4.1. A garantia dos equipamentos ofertada pela CONTRATADA será integral e cobrirá um **período mínimo de 12 (doze) meses para todos os equipamentos, a partir do recebimento definitivo**, sem limite de quilometragem.

4.4.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA, sempre que solicitada, independente de ser ou não o fabricante, indicará a(s) autorizada(s), a realizarem os serviços de assistência técnica preventiva ou corretiva aos equipamentos(s).



# Prefeitura de Tamboril



## 5. QUADRO COM A ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR ESTIMADOS.

### 5.1. QUADRO COM A ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Item	Descrição do item	Especificação	Unid.	UBS	HOSP	CAPS	SMS	ACS	ACE	PAS	ODON	Quant. Total	Valor médio	Valor total
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.30.99</b>														
1	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 02 OU 03 DOBRADURAS CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTO IMPACTO VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER O PAPEL DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVAS PARA ABERTURA DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO COR: BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 22CM	UNID	30	20	6	6	0	0	2	16	80	104,44	8.355,20
2	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PRESSÃO COM VISOR	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO DE PRESSÃO COM VISOR PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VÁLVULA DE CONTROLE, AMPLO VISOR FRONTAL, LACRE PARA EVITAR VAZAMENTOS DIMENSÕES 130 MM COMPRIMENTO, 130 MM LARGURA, 280 MM ALTURA	UNID	30	20	6	6	0	0	2	16	80	49,17	3.933,60
3	TERMÔMETRO DIGITAL	TERMÔMETRO DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA - 50°C A 70°C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA	UNID	20	5	0	4	0	0	1	0	30	101,97	3.059,10
4	COLCHAO P/ CAMA PPP TRI PARTIDO	COLCHAO P/ CAMA PPP TRI PARTIDO PRE PARTO POS PARTO EM ESPUMA DE PU POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE REVISTIDO EM COURVIN, DIMENSOES MEDIDA EXT 210 X 110 XM E MEDIDAS INT	UNID	0	6	0	0	0	0	0	0	6	767,08	4.602,48
5	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO TECIDO: POLIÉSTER E ALGODÃO TECIDO COM ALTO TEOR DE ALGODÃO E TRATAMENTO ANTIÁCAROSGRAMATURA: 86G/M² ESTRUTURA: ESPUMA D33ESTRUTURA COMPOSTA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA UM PERFEITO SUPORTEACABAMENTO: DUPLA FACE, SEM ALÇA E SEM RESPIRO MEDIDAS: ALTURA DE 16CMCOLCHÃO SOLTEIRO: 88X188 E 88X188 CM SUPORTE POR PESSOA: ATÉ 120KG	UNID	0	16	0	0	0	0	2	0	18	614,53	11.061,54
6	CAIXA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN	CAIXA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MMH TOTALMENTE FECHADA PORTAETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO EMPILHÁVEL MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES A X L X C: 100 X 100 X 200 MM COR: MARROM	UNID	0	300	0	0	0	0	0	0	300	25,79	7.737,00
7	CAIXA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN	CAIXA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MMH TOTALMENTE FECHADA PORTAETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO EMPILHÁVEL MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES A X L X C: 150 X 200 X 400 MM COR: MARROM	UNID	0	200	0	0	0	0	0	0	200	25,77	5.154,00
8	BOLA SUIÇA PARA PILATES, YOGA E EXERCÍCIOS, SISTEMA ANTIESTOURO, VÁRIAS CORES, RESISTENTE, LEVE, CAPACIDADE DE 150KG, ACOMPANHA BOMBA DE AR,	BOLA SUIÇA PARA PILATES, YOGA E EXERCÍCIOS, SISTEMA ANTIESTOURO, VÁRIAS CORES, RESISTENTE, LEVE, CAPACIDADE DE 150KG, ACOMPANHA BOMBA DE AR, LAVÁVEL COR AZUL	UNID	0	10	0	0	0	0	0	0	10	73,94	739,40



# Prefeitura de Tamboril



	LAVÁVEL COR AZUL	PESO: 03 QUILOGRAMAS DIMENSÕES: C X L X A: 15 X 10 X 5 CENTÍMETROS PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 QUILOGRAMAS																
9	QUADRO DE AVISO A4 THICK 107 QUADRO DE AVISOS	QUADRO DE AVISO A4 THICK 107 QUADRO DE AVISOS MATERIAL FEITO EM ACETATO DE ALTA TRANSPARÊNCIA NO FORMATO A4 PRODUZIDO EM PVC/PET 0,40MM AUTO ADESIVO DESIGN EM U 210 x 297 x 5mm	UNID	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50	13,11	655,50			
<b>MOBILIÁRIO GERAL</b> <b>4.4.90.52.42</b>																		
10	CADEIRA CAIXA ALTA CORANO PRETO	CADEIRA CAIXA ALTA CORANO PRETO CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM CORANO, ASSENTO GIRATÓRIO, PISTÃO A GÁS QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA OS PÉS, MADEIRA EM MDP, ESPUMA ANATÔMICA, BORDAS EM PVC, ESTRUTURA COR PRETAMODELO: SECRETÁRIACOR DO PRODUTO: PRETAMEDIDA DA EMBALAGEM: 54 CM X 21,5 CM X 57 CM PRODUTO MONTADO: ALTURA: 120 CM LARGURA: 48 CM PROFUNDIDADE: 43 CM PESO: 8,6 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CADEIRA MATERIAL: NYLON E FERRO CONTEÚDO NA EMBALAGEM: 01 ASSENTO 01 ENCOSTO 01 MECANISMO 01 MECANISMO DO ENCOSTO 05 PÉS SAPATAS 01 BASE ESTRELA 01 ARO 01 PISTÃO 01 CAPA DO ENCOSTO 02 TAPA FUROS DA CAPA DO ENCOSTO 01 APOIO DE FIXAÇÃO 01 ARRUELA 01 MANIPULO 01 CAPA DE ACABAMENTO DA BASE 01 APOIO DE PARA FIXAÇÃO DO ARO 02 PARAFUSOS DO ENCOSTO 04 PARAFUSOS 1/4 X 1 X 3/4 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES NECESSITA MONTAGEM, PORÉM NÃO RECOMENDAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL POR SER DE FÁCIL MONTAGEM PESO MÁXIMO PERMITIDO 90 KG OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITA EM UMA SUPERFÍCIE LIMP E PLANA ACONSELHAMOS UTILIZAR A EMBALAGEM PARA FERRAR O CHÃO A FIM DE NÃO DANIFICAR O PRODUTO OS PARAFUSOS DEVEM SER APERTADOS PERIODICAMENTE OBSERVAR AS CARGAS MÁXIMAS SUPOSTÁVEIS LIMPEZA 1 PANO LEVEMENTE UMEDECIDO COM ÁGUA, SEGUIDO DE PANO SECO 2 NÃO UTILIZAR PRODUTOS QUÍMICOS OU ABRASIVOS	UNID	0	4	3	3	0	0	0	0	10	274,64	2.746,40				
11	BANQUETA GIRATÓRIA COM RODILHO -	BANQUETA GIRATÓRIA COM RODILHO BANQUETA GIRATÓRIA SEM ENCOSTO E COM RODÍZIO, ESTOFADO NA COR PRETA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR BRANCA, CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 7/8, ASSENTO GIRATÓRIO ESTOFADO COM 0,35M DE DIÂMETRO, ALTURA REGULÁVEL, QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, APOIO PARA OS PÉS EM TUBO 5/8, ALTURA MÍNIMA 0,50M E MÁXIMA 0,70M, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ	UNID	16	2	0	0	0	0	1	0	19	473,12	8.989,28				
12	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO EM L 22,22 X 3MM TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM COR: BRANCO LATERAIS E DUAS PORTAS EM VIDRO 3MM COM	UNID	14	6	0	0	0	0	2	5	27	1475,34	39.834,18				





# Prefeitura de Tamboril



	<p>EXTERNAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PODENDO OPCIONALMENTE SER TAMBÉM EM 316 DIAFRAGMA EM SILICONE PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS TUBULAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E LATÃO, PODENDO SER OPCIONALMENTE EM INOX 316 BOMBA DE VÁCUO COM ANEL LÍQUIDO OU, OPCIONALMENTE, DUPLO ESTÁGIO COM POTÊNCIAS DE 1,5, 3 OU 4CV CICLO TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO PARA INSTRUMENTAIS E CAMPOS CIRÚRGICOS COM 45 MINUTOS DE DURAÇÃO, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA PAINEL DE COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO CAN75, COM 4 PORTAS USB PARA EXPANSÕES OPCIONAIS, COMO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, WIFI E PENDRIVE COM CAPACIDADE PARA 08 CICLOS PRÉPROGRAMADOS E COMPLETAMENTE AJUSTÁVEIS, COM SENHA DE ACESSO PARA MAIOR SEGURANÇA ACESSO REMOTO VIA INTERNET ATRAVÉS DE NAVEGADOR EM QUALQUER PLATAFORMA PERMITE CÓPIA PARA PENDRIVE OPCIONAL: CONTROLADOR MICROPROCESSADO TOUCH SCREEN COM ATÉ 10 CICLOS PRÉPROGRAMADOS E COMPLETAMENTE AJUSTÁVEIS TEMPERATURAS DE PROCESSOS REGULÁVEIS DE 100 A 134°C CONTÉM AINDA OS CICLOS PARA TESTES LEAK TEST ESTANQUEIDADE E BOWIE DICKIE SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA CALBRADA, LACRADA E COM GATILHO PARA ACIONAMENTO MANUAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PRESSÃO EXCESSIVA CONTROLE DE TEMPERATURA POR SENSOR TIPO PT100 CONTROLE DE PRESSÃO DAS CÂMARAS POR TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIGITAL NORMAS TÉCNICAS: PROJETADA E FABRICADA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR ISO 13485:2016, ASME, ABNT NBR ISO 11816:2003, ABNT NBR IEC 606011 E 6060112 ESPECIFICAÇÕES: AC 96 – 100L – 02 PORTAS</p>											
CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	<p>CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X SIMPLES CHASSI TUBULAR EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO PEDAL PARA CONDUTOR TIPASSIST INTEGRADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REBATÍVEL COM FECHAMENTO EXTERNO E INTERNO, COM REGULAGEM DE ALTURA E FAIXA PARA CALCANHAR APOIO DE BRAÇO COM ALTURA AJUSTÁVEL E TRAVA DE SEGURANÇA, ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL RODA TRASEIRA DE 24 COM SISTEMA DE ENCAIXE E DESENCAIXE RÁPIDO QUICKRELEASE PNEU DA RODA TRASEIRA ANTIFURO BORRACHA MACIA ARO DE PROPULSÃO DAS RODAS TRASEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO RODA DIANTEIRA DE 6, COM PNEU MACIÇO ALMOFADA PARA ASSENTO COM 4,5 CM DE ESPESSURA FREIO PARA CONDUTOR INCORPORADO NO PUNHO, COM SISTEMA DE FRENAGEM A DISCO PESO APROXIMADO 17KG TOLERÂNCIA DE PESO 120KG GARANTIA DE 2 ANOS</p>	UNID	13	4	3	2	0	0	2	0	24	1916,67 46.000,08





# Prefeitura de Tamboril



23	MESA GINECOLÓGICA	MESA GINECOLÓGICA MESA UTILIZADA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTRUÇÃO SÓLIDA, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, LEITO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA E PÉS EM TUBOS DE AÇO REDONDO DE 1 1/4", ESMALTADOS, COM PONTEIRAS, COLCHONETE DIM: 185 M COMP X 050M LARG X 080 M DE ALTURA	UNID	10	1	0	2	0	0	0	1	0	14	2657,53	37.205,42
24	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO COMPLETO OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE VISOR MOVEL LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V REF L07 05 CINCO ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4 01 ESPECULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5	UNID	16	2	0	0	0	0	0	0	0	18	511,33	9.203,94
25	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL COM PEDESTAL	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL COM PEDESTAL ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO 01 FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE 5 CINCO LITROS, EM POLICARBONATO, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121°C RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO COM FREIO EMPUNHADEIRA PARA TRANSPORTE	UNID	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2933,33	5.866,66
26	BALANÇA PEDIÁTRICA CAP 16 KG	BALANÇA PEDIÁTRICA CAP16 KG ALMOFADA FIXADA DE FORMA ADEQUADA NA BALANÇA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16 KG, SENSIBILIDADE 10 EM 10 GRAMAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO OU FERRO FUNDIDO, PINTADA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PROVIDA DE CONCHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHADA DE ALMOFADA REVESTIDA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL A BALANÇA DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COMO: REBARBAS, SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PINTURA UNIFRME, ALMOFADA FIXADA DE FORMA ADEQUADA NA BALANÇA CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	10	2	1	0	0	0	0	1	0	14	1008,55	14.119,70
27	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO FOCO COM HASTE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA ALTA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM S/ ESPELHO(100 A 160 CM C/ESPELHO PINTURA EM EPÓXI À 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PARA PROPORCIONAR MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU	UNID	13	3	0	0	0	0	0	1	0	17	542,74	9.226,58







# Prefeitura de Tamboril



38	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	APROXIMADA: 700 LITROS COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM DESLOCAMENTO TEÓRICO DE 60 PCM 1699 L/MIN, VAZÃO EFETIVA 42,8 PCM 1211 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 12 BAR 175 LBS, RESERVATÓRIO HORIZONTAL CAPACIDADE 425 LITROS, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 15 HP, 220/380 VOLTS, 60 HZ, IP 54 BLINDADO	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	20235,80	101.179,00
39	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 02 DOIS BALDES DE 15 LITROS CADA, COM CORES DIFERENTES E COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DEVE CONTER: 01 CARRO COMPLETO, 02 BALDES DE 15 LITROS CADA CORES DIFERENTES, 01 CAVALETE PARA ESPREMEDOR E 01 ESPREMEDOR MEDIDAS APROXIMADAS DA CUBAGEM DO CARRINHO: MONTADO 50CM X 40CM X 84CM	UNID	13	4	0	0	0	0	0	0	0	17	1529,12	25.995,04
40	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO APARELHO ELETRÔNICO PORTÁTIL, COM PESO INFERIOR A 500 GRAMAS, PARA DETERMINAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E PULSO PERIFÉRICO POR ESPECTROFOTOMETRIA, COM SINALIZAÇÃO VISUAL DOS VALORES DE SATURAÇÃO, PULSO PERIFÉRICO DEVE OPERAR MEDIANTE BATERIA PRÓPRIA RECARREGÁVEL E QUE POSSUA AUTONOMIA MÍNIMA DE 01 UM HORA DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO E RECARGA, 02 DOIS SENSORES PERIFÉRICOS PERMANENTES PARA DEDOS, TAMANHO ADULTO E 01 UM SENSOR PERIFÉRICO PERMANENTE PARA DEDOS, TAMANHO NEONATO E POSSUIR DIMENSÕES MÁXIMAS DE 15CM X 20CM X 10CM	UNID	16	2	0	0	0	0	0	2	0	20	1176,00	23.520,00
41	AUTOCLAVE DIGITAL	AUTOCLAVE DIGITAL DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO DESIGN MODERNO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220V ,PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS TECLADO DE CONTROLE EM AZUL TAMP A E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA TER NO MÍNIMO 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA	UNID	0	0	0	0	0	0	0	2	8	10	6757,31	67.573,10
42	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80	UNID	16	10	3	3	0	0	0	3	0	35	621,67	21.758,45







# Prefeitura de Tamboril



		<p>LEITO NO SENTIDO PERNEIRAS E NO SENTIDO CABECEIRA COM CURSO TOTAL DE 740 MM ?370 MM 370 MM?MOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR PEDAL ELÉTRICO:• ELEVAR E BAIXAR TOTAL DO LEITOMOVIMENTOS DO LEITO ACIONADOS POR SISTEMA PNEUMÁTICO:• ACLIVE E PROCLIVE DA CABECEIRA• ACLIVE E PROCLIVE DOS APOIOS DE PERNAS PERNEIRASATENDIMENTO AOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOSA MESA CIRÚRGICA RCKTE 001 PROPORCIONA FUNCIONALIDADE E PRECISÃO COM POSICIONAMENTOS ACENTUADOS É PROJETADA E DESENVOLVIDA PARA SUA UTILIZAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS• OBSTÉTRICOS, GINECOLÓGICOS, UROLÓGICOS E PARTOS• NEUROLÓGICOS• CARDÍACOS• ORTOPÉDICOS• VASCULARES• NEUROLÓGICOS• RENAIIS• CIRURGIA DA OBESIDADE• DENTRE OUTROSSISTEMA DE EMERGÊNCIA: SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA CASOS DE QUEDA DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA, COM AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE ATÉ 02 HORAS, SEM INTERRUPÇÃO NO FUNCIONAMENTOTENSÃO DE TRABALHO DOS ATUADORES: 24 VOLTSACESSÓRIOS FORNECIDOS:• 01 PAR DE APOIOS DE BRAÇOS REMOVÍVEIS COM MOVIMENTOS DE 180°• 01 ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOXIDÁVEL• 01 CONJUNTO DE COLCHONETES EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM COURVIM ANTIMOFOACESSÓRIOS OPCIONAIS:• PAR DE SUPORTES LATERAIS• PAR DE PORTA COXAS• PAR DE OMBREIRAS• GAVETA PARA LÍQUIDOS• PAR DE MUNHEQUEIRAS• APOIO DE PERNAS INTEIRIÇOKITS ACOPLÁVEIS OPCIONAIS:• ORTOPÉDICO• GINECOLÓGICO, OBSTÉTRICO, UROLÓGICO• NEUROLÓGICO• OBESIDADE• E OUTROS MEDIANTE ENCOMENDADIMENSÕES:• LARGURA ÚTIL: 500 MM• COMPRIMENTO TOTAL: 2000 MM• ALTURA MÍNIMA: 780 MM• ALTURA MÁXIMA: 980 MMTENSÃO ELÉTRICA: 127 OU 220 VOLTSPEO: 230 KG</p>													
47	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • POSSIBILIDADE DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO A DISTÂNCIA ATRAVÉS DE CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO MARCA DIXTAL MODELO 2010 DISPONÍVEL NA UNIDADE • MONITOR COM TELA LCD COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 12" • POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES PARÂMETROS SIMULTÂNEOS ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE MÓDULOS, ABRANGENDO: ECG, SPO2, RITMO RESPIRATÓRIO, NIBP, TEMPERATURA, CAPNOGRAFIA, PRESSÃO INVASIVA, DÉBITO CARDÍACO, ANALISADOR DE GASES AGENTES ANESTÉSICOS, EEG, ÍNDICE DE SEDAÇÃO BIS OU SIMILAR, FIO2 • MÓDULOS INCLUSOS NO MÍNIMO: ECG, SPO2, RITMO</p>	UNID	0	4	0	0	0	0	0	1	0	5	12446,11	62.230,55



# Prefeitura de Tamboril



RESPIRATÓRIO, NIBP, IBP, CAPNOGRAFIA E TEMPERATURA • CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA ATRAVÉS DA INSERÇÃO/RETIRADA DOS MÓDULOS • IDENTIFICADOR LUMINOSO QUE FACILITE IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ALARMES • ALÇA PARA TRANSPORTE • ALIMENTAÇÃO 110 240 VAC AUTOMÁTICO MÓDULO DE ECG: • PRÉAMPLIFICADOR DE ECG FLUTUANTE COM 07 DERIVAÇÕES • AJUSTE DE GANHO DAS DERIVAÇÕES E DE VELOCIDADE DE TRAÇADO NA TELA • IMAGEM CONGELÁVEL EM CASO DE ARRITMIA COM ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO CANAL PARA CONTINUIDADE DA MONITORAÇÃO • INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA • FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 0 A 250 BPM • RESOLUÇÃO: 1 BPM • DETECÇÃO/REJEIÇÃO DE PULSO MARCAPASSO • RECONHECIMENTO DE ELETRODO SOLTO, TREMOR MUSCULAR, MUDANÇA DE POSIÇÃO • PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DO DESFIBRILADOR E MICROELETROCUÇÃO • ALARMES AUDIOVISUAIS PARA ARRITMIAS E ELETRODO SOLTO, COM REGISTRO AUTOMÁTICO DO EVENTO • FILTROS SELECIONÁVEIS • INDICAÇÃO SONORA DO PULSO QRS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE VOLUME MÓDULO DE SPO2: • PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE LUZ UNFRAVERMELHA • INDICAÇÃO DIGITAL E CURVA PLETISMOGRÁFICA • FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 100; • RESOLUÇÃO: 1; • EXATIDÃO ENTRE 2 E 2 NAS MEDIDAS SUPERIORES A 70 DA SATURAÇÃO • ALARME DE FALHA, DE FALTA DE SENSOR E ALARME AJUSTÁVEL DE SATURAÇÃO ALTA E BAIXA MÓDULO DE NIBP: • MEDIÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA • PRESSÃO MÁXIMA ADULTO : 300 MM HG • PRESSÃO MÁXIMA PEDIÁTRICO: 150 MM HG • ALARMES: PRESSÃO ALTA E BAIXA • MÉTODO: OSCILOMÉTRICO POR TRANSDUTOR DE ESTADO SÓLIDO MÓDULO DE CAPNOGRAFIA ETCO2 • TIPO: SIDESTREAM OU MAINSTREAM SELECIONÁVEL A CRITÉRIO DO USUÁRIO • CURVA: CAPNOGRAMA • RANGE: 0 100 MMHG • RESOLUÇÃO: 1 MMHG MÓDULO DE PRESSÃO INVASIVA IBP • DOIS CANAIS DE PRESSÃO POR MÓDULO, COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANAL UTILIZADO • MEDIÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA • POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DA FORMA DE ONDA DA PRESSÃO • POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO INTRACRANIANA MÓDULO DE TEMPERATURA: • 2 CANAIS INDEPENDENTES • FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 15 A 45 °C • PRECISÃO: 0,1 °C • SENSORES ESOFÁGICOS OU SUPERFICIAIS ASSESSÓRIOS GERAIS INCLUSOS: • 01 CABO FORÇA POR MONITOR • 01 CABO DE ECG, 5 VIAS POR MONITOR • 01 SENSOR DE TEMPERATURA POR MONITOR • 01 MANGUEIRA DUPLA PARA COM ENGATE PARA MANGUITO POR MONITOR • 02 MANGUITOS PARA PNI, TAMANHO ADULTO POR

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br





# Prefeitura de Tamboril



		LOMBAR ACOLCHOADO, APOIO DAS COSTAS E COLUNA CERVICAL, BRAÇOS DE ESFORÇO LATERAIS REBATÍVEIS, ARCO DE ESFORÇO E SUSTENTAÇÃO REMOVÍVEL, PORTA COXAS AJUSTÁVEIS CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO E REVESTIDA COM MATERIAL MACIO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, GRADES LATERAIS RETRÁTEIS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM POLIURETANO ESTRUTURADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 89 CM X 190 CM, ALTURA ATÉ O COLCHÃO VARIÁVEL ENTRE 70 A 97 CM ACESSÓRIOS: MOCHO AJUSTÁVEL DE ALTURA E RODÍZIO, ASSENTO ATIVO, TIPO CAVALINHO E SACO DE BOLAS PARA RELAXAMENTO, PRATELEIRA PARA ACESSÓRIOS, SUPORTE DE SORO COM 02 GANCHOS, CAPA PROTETORA PARA CAMA E CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU DE ACORDO COM TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA GARANTIA: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS												
49	BANQUETA GIRATÓRIA PARA CENTRO CIRÚRGICO	BANQUETA GIRATÓRIA PARA CENTRO CIRÚRGICO ESTRUTURA EM AÇO INOX ASSENTO ESTOFADO APOIO PARA OS PÉS E RODÍZIOS	UNID	0	2	0	0	0	0	0	0	2	621,06	1.242,12
50	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES LATERAIS MÓVEIS COM COLCHÃO ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES LATERAIS MÓVEIS COM COLCHÃO ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PÉS COM PONTEIRAS NIVELADORAS DIMENSÃO APROXIMADA: 1300 X 650 X 680 MM CAPACIDADE: ATÉ 80 KG	UNID	0	10	0	0	0	0	2	0	12	2083,97	25.007,64
51	BERÇO HOSPITALAR NEONATAL PARA TRANSPORTE ESTRUTURA EM AÇO INOX	BERÇO HOSPITALAR NEONATAL PARA TRANSPORTE ESTRUTURA EM AÇO INOX CESTO ACRÍLICO COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG MANUAL E PRATELEIRA INFERIOR PÉS COM RODÍZIO DE 2 DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 73X41X75 CM CXPXA	UNID	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1376,67	2.753,34
52	BERÇO AQUECIDO NEONATAL	BERÇO AQUECIDO NEONATAL SISTEMA: CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, SEM PREJUDICAR O ACESSO AO PACIENTE, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODAÁREA DO COLCHÃO PAINEL: MÓDULO CONTROLADOR ALOJANDO TODOS SEUS COMPONENTES, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO EVITANDO A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, TECLAS DO TIPO TOQUE SUAVE DO TIPO MEMBRANA, TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÉM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DA TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO LCD PARA AJUSTE DA	UNID	0	2	0	0	0	0	0	0	2	34433,65	68.867,30

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



# Prefeitura de Tamboril



TEMPERATURA DE PELE DESEJADA E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LED POSICIONADA EM LOCAL ALTO E A FRENTE DA PANTALHA ELEMENTO AQUECEDOR PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA DOS ALARMES INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTERMIA, TEMPERATURA DO MODO RN BAIXA SERVO CONTROLE, TEMPERATURA DO MODO RN ALTA SERVO CONTROLE, SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR DO RN, FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA O OUTRO CONTROLADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PELE INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARMES PERMANECERÁ VISÍVEL MESMO COM O SOM INIBIDO, ATÉ A SOLUÇÃO DA CAUSA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL SISTEMA DE SEGURANÇA DA TEMPERATURA DO AR NO MODO MANUAL PARA SITUAÇÕES DE TEMPERATURA ACIMA DE 39,5°C DESLIGANDO ASSIM AUTOMATICAMENTE O AQUECIMENTO SISTEMA QUE INTERROMPE O AQUECIMENTO QUANDO O ELEMENTO AQUECEDOR PERMANECER NA MÁXIMA POTÊNCIA DETERMINADA POR UM TEMPO CONSECUTIVO DE 15 MINUTOS SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA POR DISPOSITIVO DE DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGA NO ELEMENTO AQUECEDOR ALARME DE ADVERTÊNCIA A CADA 10 MINUTOS NO MODO RN PARA VERIFICAÇÃO DA ROTINA DE TEMPERATURA DO PACIENTE SISTEMA DE AUTOTESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES, INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO, MODO MANUAL OU MODO RN/AUTOMÁTICO SERVO CONTROLE MOSTRADORES PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM PERFEITA VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DEVIDO SUA LUMINOSIDADE NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100 COM AJUSTE A CADA 1 ATÉ 10 E A CADA 10 DE 10 A 100. FAIXA DE LEITURA DA TEMPERATURA DO RN DE 0°C A 50°C FAIXA DE TRABALHO EM ITC MODO SERVO DE 30 À 38° C COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C SISTEMA PELA QUAL, A TEMPERATURA DO RN É CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA MEDIÇÃO EXERCIDA POR UM SENSOR QUE CAPTA A TEMPERATURA DA PELE DO RN, CONFORME UM VALOR ESTABELECIDO PREVIAMENTE PELO USUÁRIO SERVO CONTROLE, AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA DO AR BIP DE ALERTA PARA INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTÊNCIAS RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS TECLAS PARA

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br







# Prefeitura de Tamboril



64	APARELHO DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO	APROXIMADAMENTE FIXAÇÃO TETO APARELHO DE BIOQUÍMICA AUTOMATIZADO VELOCIDADE: ATÉ 400 TESTES/HORA COM ISE SISTEMA: ACESSO ALEATÓRIO RANDÔMICO 36 TESTES REALIZADOS SIMULTANEAMENTE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA QUALIDADE DAS CUBETAS DE REAÇÃO INFORMAÇÃO SOBRE A VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DO FOTÔMETRO DETECTOR DE NÍVEL PARA AMOSTRA E REAGENTE DETECTOR DE NÍVEL PARA AS SOLUÇÕES DE LAVAGEM, SUPRIMENTO DE ÁGUA E DRENOSBANDEJA DE REAGENTE REFRIGERADA 24 HORAS CONTROLE DA QUALIDADE EM TEMPO REAL SOFTWARE EM AMBIENTE WINDOWS	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	50751,00	50.751,00
65	EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA EXTREMAMENTE SENSÍVEL, INCLUSIVE EM PLASMAS LIPEMICOS OU COM FRACA FORMAÇÃO DE FIBRINAS, DETERMINAÇÃO DE TP, TTPA, TROMBINA, FIBRINOGENIO E FATORES DE COAGULAÇÃO IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	8888,62	8.888,62
	EQUIPAMENTO PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	EQUIPAMENTO PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA DIAGNÓSTICO POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE HPLC COMAFINIDADE AO BORONATO, PARADETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, COM CAPACIDADE PARA QUANTIFICAÇÃO DE HBA1C E SEMIQUANTIFICAÇÃO DE HBS, HBC E HBD	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	264,17	264,17
67	AGITADOR KLEINE O AGITADOR TIPO KLINE	AGITADOR KLEINE O AGITADOR TIPO KLINE É INDICADO PARA VÁRIOS USOS: AGITAÇÃO DE PLACAS DE KLINE, EM EXAMES DE VDRL, MICROPLACAS E OUTROS SUA PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE FIXABEM OS RECIPIENTES NO AGITADOR TIPO KLINE OU AGITADOR VDRL, EVITANDO DERRAMAMENTOS OPERA EM TEMPERATURAS DE 5°C A 40°C REVESTIDO COM PINTURA ANTICORROSIVA PÉS ANTIDERRAPANTES TIPOVENTOSA)	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1225,34	1.225,34
68	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA GLICADA HBA1C NO SANGUE TOTAL HUMANO, USADO PARA MONITORAMENTO DO CONTROLE METABÓLICO EM PACIENTES COM DIABETES TEMPO DE TESTE 3 MINUTOS É POSSÍVEL EXECUTAR PEQUENAS SÉRIES DE TESTES QUE SÃO IDEAIS PARA LABORATÓRIOS PEQUENOS SEM INTERFERÊNCIA DE VARIANTES DEHB	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	513,92	513,92
69	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIOS	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIOS – SISTEMA DEIMUNOENSAIO AUTOMATIZADO ANALISADOR AUTOMATIZADO DEIMUNOENSAIOS METODOLOGIA DE QUIMOLUMINESCÊNCIA O EQUIPAMENTO PROCESSA ATÉ 120 TESTES/HORA ACESSO RANDÔMICO CAPACIDADE PARA 12 REAGENTES NO CARROSSEL EM COMPARTIMENTO REFRIGERADO MONITORAMENTO CONSTANTE DO INVENTÁRIO DE REAGENTES COM EXIBIÇÃO NA TELA DO NÚMERO DE TESTES REMANESCENTES POSSIBILIDADE DE FAZER ATÉ 5TESTES POR AMOSTRA CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICOS DE LEVEYJENNINGS E REGRAS DE	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	27589,36	27.589,36



# Prefeitura de Tamboril



		WESTGARD O EXTENSO MENU DO IMMULITE INCLUI OS ENSAIOS DOS SEGUINTESGRUPOS: ADRENAL/PITUITÁRIA ALERGIAS ANEMIAS METABOLISMO ÓSSEOCARDIOVASCULAR DIABETES CRESCIMENTO DOENÇAS INFECIOSAS MARCADORES DE INFLAMAÇÃO ENDOCRINOLOGIA REPRODUTIVA TDM MONITORAMENTO DE DROGAS TERAPÉUTICAS FUNÇÃO DA TIREÓIDE MARCADORES TUMORAIS ENSAIOS TURBO OS ENSAIOS TURBO TROPONINA I, CKMB, MIOGLOBINA, PTH INTACTA E HCG PERMITEM RESULTADO SEM 15 MINUTOS PARA TESTES CRITICOS																	
70	APARELHO DE ANESTESIA	APARELHO DE ANESTESIA OFERECER OS PRINCIPAIS MODOS DE VENTILAÇÃO MONITOR DE ALTO CONTRASTE COLORIDO CARRO DE TRANSPORTE COM BASE AMPLA FORNECENDO GRANDE ESTABILIDADE PARA FLEXÍVEIS CONFIGURAÇÕES DE MONITORES VERSÕES OPCIONAIS DE PAREDE OU ESTATIVA – SÓLIDO, DESIGN ESPAÇOSO E COM AMPLAS GAVETAS SOMENTE VERSÃO DE CHÃO FUNÇÕES DE BACKUP INTELIGENTE AJUDAM A MAXIMIZAR O TEMPO DE 01 FUNCIONAMENTO NO CENTRO CIRÚRGICO INTERFACE DE USUÁRIO PADRÃO DRAGER PARA OPERAÇÃO FÁCIL E INTUITIVA TRILHOS PADRÃO INDUSTRIAL PARA EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DRAGER E DE TERCEIROS COMPATÍVEL COM O ABSORVEDOR CLIC	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	30607,00	30.607,00				
71	BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL	BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL C/ BALÃO DE 1 L CONJUNTO PARA ANESTESIA C/ BALÃO DE REINALAÇÃO FABRICADO EM SILICONE COM CAPACIDADE 01 LITRO, 02 CONECTORES EM POLICARBONATO PARA ENTRADA DE GASES T DE AYRES, TRAQUEIA DE SILICONE C/ 30 CM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO, COTOVELO PARA MÁSCARA EM POLICARBONATO E MÁSCARA FACIAL EM SILICONE NO TAMANHO INFANTIL	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	1	352,76	352,76					
72	BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA ADULTO	BARAKA DE SILICONE PARA ANESTESIA ADULTO C/ BALÃO DE 1 L CONJUNTO PARA ANESTESIA C/ BALÃO DE REINALAÇÃO FABRICADO EM SILICONE COM CAPACIDADE 01 LITRO, 02 CONECTORES EM POLICARBONATO PARA ENTRADA DE GASES T DE AYRES, TRAQUEIA DE SILICONE C/ 30 CM, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO, COTOVELO PARA MÁSCARA EM POLICARBONATO E MÁSCARA FACIAL EM SILICONE NO TAMANHO ADULTO	UNID	0	1	0	0	0	0	0	0	1	345,72	345,72					
73	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA A FIXAÇÃO DOS COLETORES PARA MATERIAL PERFURCORTANTE E COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32 • FABRICADO EM ARAME TIPO BTC • MODELO 13,0 LITROS • ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS, DEPENDENDO DO MODELO	UNID	30	20	6	2	0	0	2	20	80	28,67	2.293,60					
74	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO • BRAÇADEIRA UNIVERSAL: TAMANHO EQUIVALENTE ÀS	UNID	20	6	2	0					28	248,21	6.949,88					





# Prefeitura de Tamboril



		CM COMPRIMENTO: 80 CM ALTURA DO ASSENTO: 47 CM ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS: 71 A 88 CM MEDIDAS EMBALAGEM: 0,85 X 0,45 X 0,75 CUBAGEM: 0,2868 M PESO: 17KG COR: BRANCO																	
78	ESCADA DE ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL	ESCADA DE ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE COM DEGRAUS E SAPATAS ANTIDERRAPANTES TRAVA DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÃO LATERAL E SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO TRASEIRA EM X ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:• SUPORTA: ATÉ 120KG• DEGRAUS: 6• ALTURA: ABERTA: 178CM FECHADA: 193CM PATAMAR: 135CM POSSUI REGISTRO NO INMETRO	UNID	13	2	3	2	0	1	1	0	22	195,27	4.295,94					
79	ESPALDAR / BARRA DE LING MADEIRA	ESPALDAR / BARRA DE LING MADEIRA IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO, AMPLITUDE DE MOVIMENTO, FORÇA E FLEXIBILIDADE • FIXADO NA PAREDE • BARRA MÓVEL NÃO ACOMPANHA O ESPALDAR • DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR: 13,5 CM • DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM • ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM • PESO SUPORTADO: 135 KG • COMPOSIÇÃO: • MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC • PARAFUSOS DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS  • PRODUTO: DIMENSÕES: 480 CM X 930 CM X 2380 CM C X L X A PESO: 150 KG • EMBALAGEM: DIMENSÕES: 2395 CM X 200 CM X 95 CM C X L X A PESO: 221 KG	UNID	0	6	0	0	0	0	0	0	6	923,50	5.541,00					
80	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO POSSUI REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE, É PEQUENO, RESISTENTE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO SUA PEÇA DE MÃO É REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, OFERECENDO MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA O CIRURGIÃO DENTISTA• CORPO PEQUENO, LEVE E COM DESIGN FUNCIONAL• TECLA SELETORA DE FUNÇÕES COM 3 OPÇÕES PROGRAMÁVEIS: P PÉRIO, E ENDO E S SCALLING• LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA O ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DO APARELHO• RECIPIENTE PARA BICARBONATO• RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM ILUMINAÇÃO A LED• PROPORCIONA RASPAGEM SEGURA, SEM CAUSAR TRAUMAS NOS DENTES• POSSUI 2 CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR: REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, PARA MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO• BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES• ALIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E DO JATO DE BICARBONATO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO• FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO• GANHO EM	UNID	0	0	0	0	0	0	0	6	6	4645,00	27.870,00					



# Prefeitura de Tamboril



		<p>PRODUTIVIDADE: PASTILHAS DE CERÂMICA GERAM VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICAS CONSTANTES, COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃOESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS• PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I PARTE APLICADA DE TIPO B• FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 30000 HZ• MODO DE OPERAÇÃO: NÃO CONTÍNUA, ON 1 MINUTO / OFF 1 MINUT• CAPACIDADE DE LÍQUIDO RESERVATÓRIO BOMBA PERISTÁLTICA: 1 LITRO• SISTEMA DE TRANSDUTOR: CERÂMICA PIEZOELÉTRICA• TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V~ / 220V- BIVOLT• FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60 HZ• POTÊNCIA: 60VA• PRESSÃO ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: 80 PSI• PESO LÍQUIDO: 4 KG• PESO BRUTO: 5 KG</p>													
81	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	<p>FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO: TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS• COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO• TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO: 300 SEGUNDOS• PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE 6MM• LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE• BIVOLT AUTOMÁTICO 100V - 240V• FREQUÊNCIA: 50/60 HZ• CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS• PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO• TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL - 120 MINUTOS• SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA• RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLA ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ• PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA SEM FUGA DE LUZ, AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°• SISTEMA STAND BY DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO• GARANTIA: 12 MESES• REGISTRO ANVISA: 80354800012INFORMAÇÕES TÉCNICAS• COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,5 CM• PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,100 KG• PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,438 KG• COMPRIMENTO DE ONDA: 420 A 480 NM• EMISSOR DE LUZ: LED LIGHT EMITING DIODE LUZ AZUL• BATERIA: 3,7 V 1400 MA• POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM²</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	721,35	4.328,10
82	CADEIRA ODONTOLÓGICA	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA * EQUIPO SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO* UNIDADE DE ÁGUA* REFLETOR ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM PVC, VISCOELÁSTICO E COURO SEUS MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO E ELEVAÇÃO SÃO SINCRONIZADOS E SILENCIOSOSSISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA* PEDAL MODELO JOYSTICK* BRAÇO DE APOIO DO PACIENTE REBATÍVEL* ESTOFAMENTO NA COR AZUL* PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	12882,86	77.297,16





# Prefeitura de Tamboril



		BORDEN, UMA AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY DA ALTA ROTAÇÃO E UM ADAPTADOR EM AÇO PARA BROCAS DE ALTA NO CONTRA ÂNGULO GARANTIA DE 12 MESES APLICAÇÃO KIT BÁSICO PARA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA																	
85	SERINGA TRIPLICE REDONDA CABO ALUMÍNIO UNIVERSAL/ ODONTOLOGIA	SERINGA TRIPLICE REDONDA CABO ALUMÍNIO UNIVERSAL/ ODONTOLOGIA CARACTERÍSTICAS: CABO EM ALUMÍNIO ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODAS AS MARCAS E MODELOS DE EQUIPOS / SUPORTES APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS/SUPORTES: UNIVERSAL	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	264,19	2.113,52				
86	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO ESTE MONITOR FETAL FAZ A CAPTAÇÃO E MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO FETAL, MOVIMENTO FETAL, E CONTRAÇÃO UTERINA EM PACIENTES DURANTE A GESTAÇÃO A MONITORAÇÃO DO CORAÇÃO DE DOIS FETOS GEMELAR É OPCIONAL NESTE MONITOR FETAL, E PODE SER REALIZADA SIMULTANEAMENTE SENDO ACOMPANHADA ATRAVÉS DA TELA DE DISPLAY DO PRODUTO A IMPRESSORA É TÉRMICA E FICA EMBUTIDA NO MONITOR, POSSUI ALTA DEFINIÇÃO, TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E LARGURA PARA UTILIZAÇÃO COM PAPEL DE 112 MM• BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS ESTANDO O MONITOR EM USO CONTÍNUO• O MONITOR FETAL É PROJETADO COM MATERIAIS DE ALTA TECNOLOGIA, INTERFACE DE USUÁRIO COM DESIGN MODERNO E DE FÁCIL INTERAÇÃO E TELA TOUCH SCREEN DE 121" POLEGADAS• MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES• MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL FM, AUTOMÁTICO E MANUAL• ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DO FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA• ALÇA PARA TRANSPORTE DO MONITOR FETAL• ALIMENTAÇÃO FULLRANGE: 100V – 240V / 10 5060 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W• GRAU DE PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES: IPX1 À PROVA DE PINGOS• DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO: 235 MM C X 300 MM L X 80 MM A• BATERIA INTERNA DE LIÓN: 74V X 22 AH CERTIFICAÇÃO ROHS TEMPO PARA CARGA COMPLETA DA BATERIA: 6 HORAS COM O MONITOR EM FUNCIONAMENTO DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 4 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM USO CONTÍNUO• CARREGADOR DE BATERIA: INTERNO• IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 1, 2 E 3 CENTÍMETROS/MINUTO PODEM SER IMPRESSOS EM MÉDIA, 24 EXAMES DE 30 MINUTOS CADA ALARME PARA A FALTA DE PAPEL NA IMPRESSORA• PAPEL DE IMPRESSÃO: 152 MM• TELA TOUCH SCREEN: 121"• TELA DO DISPLAY AJUSTÁVEL• FREQUÊNCIA DE TRABALHO DO ULTRASSOM: 1MHZ / 1• FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL FHR: 30 – 240 BPM / 1; TRANSDUTOR COM 12 CRISTAIS PARA DAR MAIOR	UNID	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	25117,37	50.234,74				



# Prefeitura de Tamboril



		<p>SENSIBILIDADE DE USO• ALARME AJUSTÁVEL FHR: 90 – 190 BPM / 1 BRADICARDIA/TAQUICARDIA• MONITORAÇÃO DO TOCO: 0 – 100; ALARME DO TOCO: 0 – 100;• MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL FM, AUTOMÁTICO E MANUAL• MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE 720 MINUTOS DE MONITORAÇÃO DE EXAMES• IMPRESSÃO DE EXAMES ARMAZENADOS NA MEMÓRIA INTERNA DO MONITOR• FICHA DE CADASTRO NO MONITOR FETAL PARA O PACIENTE E HOSPITAL• RELÓGIO E CALENDÁRIO INTERNOS• GERAÇÃO DE LAUDO NOS MÉTODOS: KREBS E FISCHER• REGISTRO ANVISA Nº 80127840027• AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICADAS AO MONITOR FETAL SÃO DESCRITAS A SEGUIR:MDD 93/42/EEC ALTERADA PELA MDD 2007/47/EC, EN ISO13485:2012AC2012, EN ISO14971:2012, EN606011:2006/A1:2013, EN 6060112:2007/AC:2010, EN 1041: 2008, EN980:2008, EN ISO 80601256:2009, EN60601227:2006, IEC 60601249:2011, IEC 80601230:2009, EN 10601:1995 A2:2009, EN6060118:2007/AC:2010, EN ISO109931:2009, EN 10603:1997A2:2009, EN ISSO 80601261:2011, EN10604:2004, EN62304:2006, EN62366:2008, EN6060116:2010, EN60601237:2008, EN ISO 109935:2009, EN ISO 1099310:2010, EN ISO 80601255:2011</p>													
87	BOMBA DE INFUSÃO	<p>BOMBA DE INFUSÃO O PRODUTO É UMA BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, CARACTERÍSTICAS EM ALTA SEGURANÇA, FÁCIL OPERAÇÃO E VIDA LONGA O CONTROLE DE FLUXO COM ALTA PRECISÃO E MEDIDAS DE ALARME ABRANGENTES GARANTE A SEGURANÇA DO PACIENTE E O ÓTIMO EFEITO TERAPÊUTICOUSADA TAMBEM PARA:NUTRIÇÃO PARENTERAL: É A ALIMENTAÇÃO ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA PODE FORNECER PARTE OU A TOTALIDADE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE UMA PESSOAESPECIFICAÇÕES:• MANUAL DO USUÁRIO• CABO DE ALIMENTAÇÃO• SISTEMA: PERISTÁLTICO LINEAR• COMPATÍVEL COM EQUIPOS UNIVERSAIS PRÓPRIOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, A BASE DE SILICONE• DESVIO DA VAZÃO COM EQUIPO PADRÃO DE SILICONE: ±5 VAZÃO APÓS CALIBRAÇÃO •• TAXA DE INFUSÃO: 1699ML / H, INCREMENTO: 1 ML / H• VOLUME TOTAL: 19999ML /H, INCREMENTO: 1 ML / H• PRESSÃO DE OCLUSÃO: 100 KPA–300KPA• KVO: ABAIXO DE 5ML/H KVO DE 1ML/H E ACIMA DE 5ML/H KVO DE 5ML/H• BOLUS: FIXO EM 699 ML/H• DETECTOR DE BOLHAS DE AR: ULTRASSOM• DISPLAY LCD DE 3,5 POLEGADAS• ALARME: POR OCLUSÃO, INFUSÃO PERTO DO FIM, BOLHAS DE AR, PORTA ABERTA, FALHA DO MOTOR, FINALIZANDO PERFUSÃO, AVISO DE INFUSÃO, ESTADO KVO, BATERIA FRACA, FALTA DE ENERGIA, FALHA DE PRESSÃO, FALHA NA PORTA E FALTA DE COMUNICAÇÃO• PARA DE INFUNDIR AUTOMATICAMENTE DURANTE O ALARME EXCETO PARA OS ALARMES: PRÓXIMO DO FIM E BATERIA FRACA•</p>	UNID	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	4408,33	13.224,99





8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.3.1. Caso necessário, o (a) Pregoeiro (a) concederá um prazo de **02 (duas) horas** podendo ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo (a) Pregoeiro (a), para que o detentor de melhor lance envie via sistema, no campo documentos complementares prova de exequibilidade da sua proposta de preços através de planilha de preços, devendo demonstrar:

a) Planilha com os custos de cada item;

b) Planilha com custo com a logística de execução no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a entrega dos equipamentos.

c) Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos referentes a proposta, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, em campo próprio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro (a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o (a) Pregoeiro (a) solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o (a) Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema no campo documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas.**

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Wilson Soares de Meneses Junior especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal da pasta de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

10.2. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios

## 11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal para o Exercício de 2023, inerente à Secretaria Contratante, nas seguintes classificações:

Unidade	Dotação Orçamentária
UBS – Unidade Básica de Saúde	0501.10.301.0031.2.035
Hospital Municipal	0502.10.302.0031.2.039
CAPS	0501.10.242.0031.2.034
SMS – Secretaria Mun. De Saúde	0501.10.122.0031.2.032
ACS – Agentes Com. de Saúde	0501.10.301.0031.2.036
ACE – Agentes Com. de Endemias	0501.10.304.0186.2.037
PAS – Pronto de Atendimento de Sucesso	0501.10.301.0031.2.035



**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

**SUBELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.99 e 4.4.90.52.08, 4.4.90.52.42.

## **12. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

12.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pelo órgão contratante.

12.2.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12.2.3- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o órgão contratante.

12.2.4- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## **13. JUSTIFICATIVAS – NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

13.1. A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

13.2 Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos lotes que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

13.3 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens/lotes licitados em cotas diferentes;

13.4. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

13.5. Salienta-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

13.6. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Tamboril, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;



## Prefeitura de Tamboril

13.7. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

13.8. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.





**ANEXO II – MODELO PROPOSTA**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/PE**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para a aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/PE acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/PE**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº....., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME OU EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**DECLARAÇÃO DO MENOR**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº....., sediada (endereço completo) DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE TAMBORIL, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº....., sediada (endereço completo) DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE TAMBORIL, Estado do Ceará, que tem **pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.**

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: \_\_\_\_\_.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

O Município do Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº .....através da Secretaria ....., com sede no(a)....., ..... - ..... Tamboril - Ceará, neste ato representado pelo(a) Secretário (a) ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na ....., nº ....., bairro ....., em ....., Estado do....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 7 de Agosto de 2014 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com o fornecimento dos itens no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões todas atualizadas.

3.2. Os valores do referido contrato são fixos e irrevogáveis.

3.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, até \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS.**



5.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias corridos, podendo ser dilatado conforme pedido formal devidamente aceito pela contratante.

5.2. Provisoriamente: no momento da entrega do objeto à Prefeitura Municipal de Tamboril, após a realização de verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivada por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do fornecimento, assinado pelas partes.

5.2.1. Definitivamente: em até 15(quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a realização de teste de conformidade pelo servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE.

5.3. Caso sejam identificados defeitos nos equipamentos em relação às especificações exigidas, a CONTRATADA deverá promover a substituição do(s) equipamento(s) recusado(s) em até 15 (quinze) dias corridos, contados do requerimento da Secretaria Contratante.

5.3.2. Na hipótese de substituição do equipamento, será contado novo prazo de garantia, a partir do novo recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal e outras fontes disponíveis e legais, com a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) \_\_\_\_\_, elemento e subelemento de despesas \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições deste termo contratual, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Por ocasião da realização do fornecimento o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço à Rua \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ acompanhado da seguinte documentação: acompanhadas das Certidões todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer os produtos desse termo contratual conforme solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8.5. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da contratante;

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.7. Aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;  
9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;  
9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tamboril prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 10.2** supra e 10 (dez) dias úteis para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 10.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



# Prefeitura de Tamboril

10.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no **item 10.2** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A rescisão contratual poderá ser:

11.2. No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93

11.3. Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

12.2. A contratada deverá aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) \_\_\_\_\_ especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal da pasta de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

## CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do presente Contrato é de responsabilidade do CONTRATANTE e deverá ser efetivada por extrato, no órgão de imprensa oficial Municipal, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

15.3. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.



# Prefeitura de Tamboril

TAMBORIL/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ordenador de Despesas da  
Secretaria de \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





# Prefeitura de Tamboril



ANEXO AO TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_

VALOR GLOBAL: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL